



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

PALACIO DOIS IRMÃOS

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600
Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí
CEP 64980-000 - CNPJ 06.554.257/0001-71
E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

Portaria-GP nº. 660/2016

Corrente-PI, 09 de setembro de 2016

O Prefeito Municipal de Corrente, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 74, inciso VI,

RESOLVE:

I – Descredenciar, a pedido, o Sr. **EDIVALDO RIBEIRO PAZ**, portador do RG nº 108979-90 e CPF nº 428.754.803-59, policial militar, da função de Agente de Trânsito, símbolo FG-1, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Trânsito(SEMUT), conforme processo nº 13.566 de 09/09/2016.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Dois Irmãos, em Corrente-PI, em 09 de setembro de 2016.

JESUALDO CAVALCANTI BARROS
Prefeito Municipal